



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000318/2025-33

Erechim-RS, 19 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a resolução 08 de 12 de maio de 2025.

Art. 2º APROVAR *ad referendum*, o Manual de Procedimentos dos Projetos Integradores do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:44)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **ade095e7b8**